



Decreto Nº: 337/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.870.044,69, conforme detalhamento abaixo:

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições 7.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 7.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.000,00

2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 30.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 37.000,00

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada 1.660.003,79

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.660.003,79

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.660.003,79

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 39.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 39.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 39.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.699.003,79

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 120.000,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do 120.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 120.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 120.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Decreto Nº: 337/2023

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	800,45
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	800,45
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	800,45
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	800,45
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	800,45
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	800,45
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.940,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.940,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	6.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	12.440,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	14.040,90
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
	1.870.044,69

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	636.239,37
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	636.239,37
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	636.239,37
TOTAL DA UNIDADE:	
	636.239,37

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.023.764,42
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.023.764,42
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	1.023.764,42
TOTAL DA UNIDADE:	
	1.023.764,42

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	7.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.000,00
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	37.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	37.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO



Decreto Nº: 337/2023

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	39.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	39.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 39.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 39.000,00
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA	
1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	120.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	120.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 120.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 120.000,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.600,90
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.600,90
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.600,90
2097 - RESTAURANTE POPULAR	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	6.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.500,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	5.940,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.940,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.940,00
	TOTAL DA UNIDADE: 14.040,90
	TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.870.044,69



Decreto Nº: 337/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.748.443,79	1.748.443,79	15001001 - Identificacao das despesas com	120.000,00	120.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	1.600,90	1.600,90			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal